



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

ATA 035/2025 DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, EM SEU PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2025, (Dois mil e vinte e cinco) As 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos) no salão nobre da Câmara Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, o Sr. Presidente Rafael Alves de Oliveira, após verificar número legal de vereadores presentes, “Sob a proteção de Deus”, declarou aberta a presente sessão ordinária, vereadores presentes: Rafael Alves de Oliveira, Thayne dos Santos Brito, Fernando Pereira Lima, Manoel Gabriel de Arcanjo Filho, Emerson Cardoso de Sousa, Augusto Jose Rodrigues Neto, Severiano Jose de Macedo Neto, Aline Lopes da Cunha, Joel Oliveira de Souza.

EXPEDIENTE DO DIA

O Presidente convidou todos a ficarem de pé para fazer a oração do pai nosso, seguido de uma oração feita pelo vereador Emerson Sousa, em seguida o Sr, Presidente solicitou ao 1º Secretario que fizesse a leitura e apreciação da Ata da Sessão anterior, e da ata da sessão extraordinaria que foram colocada em votação, e aprovadas por unanimidade.

Em seguida foi feita a leitura dos ofícios 115/2025 referente ao projeto de lei nº 002/2025 e ofício nº 126/2025 referente ao projeto de lei complementar 002/2025, logo após foi feita a leitura e distribuição dos referidos projetos.

Em continuação foi feita leitura e votação dos requerimentos abaixo especificados.

Requerimento do legislativo nº 065/2025, de autoria do vereador Joel Oliveira de Sousa, o relator argumentou seu pedido em reclamações sucessivas da população que pedem socoro quanta a falta de agua no municipio, ressaltando ainda as altas tarifas pagas por um serviço que não esta sendo prestado, o vereador Fernando Puff, disse que todos estão correndo atrás de resposta do executivo para que possan sanar o problema, e também vai ver se tem algum jeito de insentar o pagamento desses meses que não esta tendo agua continuamente nas torneiras, o requerimento foi aceito por todos, com demonstrações de indignação com a falta de compromisso da impresa responsavel.

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

Requerimento do legislativo nº 066/2025, de autoria do vereador Severiano Macêdo, o relator disse que o objetivo é diminuir o valor do IPTU para imóveis não edificados, pois, essa porcentagem atual é maior do que todas as cidades vizinhas e até do que o da capital do estado.

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Considerações finais

O vereador Emerson cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais um dia de reunião finalizado.

O vereador Fernando após cumprimentos comentou novamente sobre a falta de água, externando sua indignação com a concessionária responsável e disse também que até o final dessa semana de sessões tenham encontrado uma solução para essa problemática.

O vereador Severiano Macêdo cumprimentou a todos e fez alguns esclarecimentos sobre o projeto de lei 001/2025, que foi reprovado no primeiro turno e colocado em votação no segundo turno com uma emenda modificativa e aprovado, prevalecendo o resultado da segunda votação, porém não foi sancionado pelo executivo, e pediu para não haver distorções de informação para por a culpa sempre nos vereadores, e afirmou que o legislativo trabalha de acordo com o regimento interno desta casa de leis.

Não havendo nada mais a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, e fez o convite para a próxima sessão no dia 07 de outubro de 2025 e eu Fernando Pereira Lima 1º Secretário da mesa, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presente após sua aprovação.

Rafael Alves de Oliveira
Presidente

Fernando Pereira Lima
1º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

mporal colonial Amarp Almeida
Augusto José R. Neto
SILVEIRA M. NETO
Thayme dos Santos Brito.

Aline Lopes da Cunha
Emerson Cardoso de Sousa
João C de Sousa

Rio da Conceição, aos 06 dias do mês de Outubro de 2025.